



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.15/2017

SÚMULA: REFERENDA o Termo de Convênio de transferências voluntárias nº058/2016, que entre si celebram a Autarquia Municipal da Educação de Apucarana – A.M.E. e a APMF do Centro Municipal de Educação infantil Professor Onésimo de Oliveira Morais de Apucarana como específica e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica REFERENDADO o Termo de Convênio de transferências voluntárias nº058/2016, que entre si celebram a Autarquia Municipal da Educação de Apucarana – A.M.E. e a APMF do Centro Municipal de Educação infantil Professor Onésimo de Oliveira Morais de Apucarana .

Art. 2º O objeto do convênio é em proporcionar melhorias no atendimento aos discentes e auxiliando na manutenção cotidiana no âmbito escolar.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos que trata o *caput* deste artigo serão na ordem de R\$-6.984,00 (seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais) que correrão por conta do orçamento próprio da Autarquia.

Art. 4º No presente termo firmado, estão todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições encontradas.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Márcia Sousa
Márcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE

Deco Araújo
José Airton Deco de Araújo
SECRETÁRIO

Lucas Ortiz Leugi
Lucas Ortiz Leugi
RELATOR